

Substituto.

Registra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 21 de Setembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Dênis Soares Pivetti

DECRETO Nº. 218, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO GESTOR DA LEI ALDIR BLANC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS).

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 3º Decreto Municipal nº 215, de 14 de setembro de 2020, que institui o Comitê Técnico Gestor da Lei Aldir Blanc, e a necessidade de estabelecer a composição e nomeação dos membros do referido órgão.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Técnico Gestor da Lei Aldir Blanc, instituído pelo Decreto Municipal nº 215, de 14 de setembro de 2020, para exercer as atribuições previstas no artigo 2º do referido diploma legal, os seguintes membros:

I - Diretoria Municipal de cultura

Nome: Heriksen Plesley da Silva Costa - Diretor de Cultura

II - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle;

Nome: Reinaldo Pereira dos Anjos - Diretor de Orçamento

III -Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas:

Nome: Giuliano Sávio Queiroz Dias - Coordenador Geral de Gestão e Política Pública

IV - Assessoria Jurídica do Município:

Nome: Dr. Francisco Arraes – Assessor Jurídico

V – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Nome: Semy Elias Rombola de Freitas - Professor

VI – Gestor Técnico de Cultura da Diretoria de Cultura;

Nome: Fabio Donha Yarid - Tutores de Nível Superior da Cultura

VII – Gestor do Setorial de Teatro e Culturas Populares;

Nome: Ricardo Aparecido de Lima - Assessor B. de Atividade Cultura 3

VIII – Gestor do Setorial de Dança;

Nome: Diogenes Ramos de Souza - Assessor B. de Atividade Cultura 2

IX – Gestor do Setorial de Música;

Nome: Elisângela Machado da Silva - Assessor Superior da Educação 1

X – Gestor do Setorial de Literatura;

Nome: Fabiana Carla Candido Gomes - Assessor Superior de Cultura

XI - Gestor do Setorial de Artes Plásticas e Artesanato;

Nome: Giovani Pedroso dos Santos Junior - Assessor B De Atividades Culturais 3.

XII – Gestor do Setorial de Audiovisual.

Nome: Elias Antonio Maia Dias - Assessor B De Atividades Culturais 2.

§1º Os trabalhos do Comitê Técnico Gestor da Lei Aldir Blanc serão presididos pelo Diretor Municipal de cultura referenciado no inciso I deste artigo, conforme determinação contida no artigo 3º Decreto Municipal nº 215, de 14 de setembro de 2020.

§2º Os membros exercerão suas funções a título gratuito, sendo que os serviços prestados nesta condição serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 2º Os membros do Comitê Técnico Gestor da Lei Aldir Blanc exercerão suas funções até o alcance dos objetivos de que trata o artigo 2º do Decreto Municipal nº 215, de 14 de setembro de 2020, ou até a vigência da Lei Federal nº 14.017/2020, o que primeiro sobrevier.

Art. 3º Dê-se ciência aos membros designados.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 18 de setembro de 2020.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Silvania de Fátima Bersani

Diretoria de Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020
ATO DECISÓRIO

De acordo com o § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso das atribuições legais e, tendo como base o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como, o expediente dirigido à autoridade superior, **RATIFICO** como **improcedente** o recurso administrativo interposto pela(s) empresa(s): **WR CONSTRUTORA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA**, para, no mérito, manter íntegra a decisão dantes ajuizada. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de setembro de 2020.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO*Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito**Ordenador de Despesa*

Matéria enviada por Kelly Carla Ferreira Abonizio

Diretoria de Compras e Licitações
SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO – SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna sem efeito a publicação efetuada no "Diário Oficial nº 2626, da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), datado 23 de junho de 2020, página nº 242, referente ao Extrato Administrativo Nº 123/2020 - da Dispensa de Licitação nº 20.164/2020 – Processo Licitatório nº 20.164/2020.

Matéria enviada por Maria José Moraes Santana

Diretoria de Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	BERGAMO CONSTRUTORA LTDA – EPP	02.493.619/0001-00	R\$ 1.182.259,42

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 21 de setembro de 2020.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO*Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito**Ordenador de Despesa*

Matéria enviada por Kelly Carla Ferreira Abonizio

PORTARIA Nº 14.462/SEMAD/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor (a) **BRUNA FERREIRA DA SILVA**"

TARSIS ANTÔNIO MUNIZ CORRÊA, Secretário Municipal de Administração Interino de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor Público Municipal, Sr. **BRUNA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 23454-1, a partir do dia **29/09/2020** até o dia **13/10/2020**, no cargo de agente de combate a endemias, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **29/09/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de setembro de 2020